



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS		SIGLA: FAGEN
CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas	CH TOTAL PRÁTICA: -- horas	CH TOTAL: 30 horas

1. **OBJETIVOS**

Objetivo geral: Proporcionar os fundamentos de negociação e gestão de conflitos organizacionais a fim de que possa desenvolver habilidades necessárias, dispor de conhecimentos básicos sobre o método baseado em princípios e aplica-lo em condições e cenários específicos.

Objetivos específicos: Preparar e realizar negociação e resolução de conflitos organizacionais distributiva e integrativa; Desenvolver habilidades relacionadas à negociação e resolução de conflitos organizacionais; Utilizar o método de negociação e resolução de conflitos organizacionais baseado em princípios; Aplicar métodos e técnicas para negociar e solucionar conflitos organizacionais em condições e cenários específicos.

2. **EMENTA**

Fundamentos da negociação e gestão de conflitos organizacionais; Habilidades relacionadas à negociação e gestão de conflitos organizacionais; O método: negociação e gestão de conflitos organizacionais baseados em princípios; Laboratório de aplicações em condições e cenários específicos.

3. **PROGRAMA****1. Fundamentos da Negociação e Gestão de Conflitos Organizacionais.**

- 1.1 A natureza da negociação e da gestão de conflitos organizacionais;
- 1.2 A ação comunicativa e o sujeito competente: estilos de negociação e gestão de conflitos;
- 1.3 A negociação e gestão de conflitos organizacionais distributiva;
- 1.4 A negociação e gestão de conflitos organizacionais integrativa.

2. Habilidades relacionadas à negociação e gestão de conflitos.

- 2.1 Os vieses cognitivos e da comunicação em negociação e gestão de conflito;
- 2.2 Estabelecimento de confiança e construção de relacionamento;

2.3 Poder, persuasão e ética em negociação e gestão de conflitos;

2.4 A questão da agenda oculta em negociações e conflitos organizacionais.

3. O método: negociação e gestão de conflito organizacionais baseados em princípios.

3.1 A separação entre pessoas e problemas;

3.2 O foco nos problemas;

3.3 A criação de opções de ganho mútuo;

3.4 A busca de critérios objetivos.

4. Laboratório de aplicações em condições e cenários específicos.

4.1 O cenário com múltiplas partes, coalizões e equipes;

4.2 O contexto transcultural;

4.3 A condição negociação e administração de conflitos mediadas por ferramentas de tecnologia da informação e da comunicação;

4.4 A negociação e gestão de conflitos organizacionais por meio de terceira parte (intermediários).

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAZERMAN, M. H.; NEALE, M. A. **Negociando racionalmente**. São Paulo: Atlas, 2007.

MACHADO, A. J. *et al* (org.). **Negociação: conceitos e aplicações práticas**. São Paulo: Saraiva, 2010.

RONDEAU, A. A gestão dos conflitos nas organizações. *In*: CHANLAT, J. F. (coord.). O indivíduo na organização. São Paulo: Atlas, 1994. v. 3. p. 205-225.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAZERMAN, M. **Processo decisório**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CARVALHAL, E. *et al*. **Negociação e administração de conflitos**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

HIRATA, R. H. **Estilos de negociação**. São Paulo: Saraiva, 2007.

TANURE, B. **Gestão à brasileira**. São Paulo: Atlas, 2010.

TENBRUNSEL, A. *et al*. Cognições em organizações. *In*: CLEGG, S.; HARDY, C.; NORD, W. (org.) **Handbook de estudos organizacionais**. São Paulo: Atlas, 2004. v. 3. p. 33-68.

6. APROVAÇÃO

Prof. Dr. Eduardo Giarola
Coordenador do Curso de Graduação em Administração

Profa. Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro
Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios



Documento assinado eletronicamente por **Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, Diretor(a)**, em 15/10/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Giarola, Presidente**, em 26/10/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2322433** e o código CRC **919926BF**.
